

cidade, pelo valor de R\$114.960,00 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta reais), conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciários, nº 855553614944, datado de 11 de março de 2016, em três vias, assinadas pelas partes, sendo que uma delas ficou arquivada neste Serviço. **Observações:** Do contrato consta mais o seguinte: 1º) O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel é de R\$114.960,00 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta reais); composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$8.931,82; Saldo da conta vinculada de FGTS do comprador: R\$5.625,63; Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$9.265,00; e, Financiamento concedido pela credora: R\$91.137,55, abaixo registrado; 2º) Os compradores se obrigam a cumprir e respeitarem a convenção de condomínio registrada neste Serviço; 3º) A vendedora declara estar em dia com todas as obrigações condominiais, nos termos dos artigos 161 e 779 do Código de Normas Provimento 260/CGJ/2013; e, 4º) Os devedores tomaram conhecimento da vedação legal contida no art. 36 da Lei 11.977/2.009, pela qual ficam impedidos, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promoverem o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato; 5º) Consta em "Informações Adicionais/Ressalvas": Compradores e Vendedora, em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados, exigidas na Lei, e que estão cientes dos riscos inerentes à dispensa, conforme previsto no artigo 160, inciso V, do Provimento nº 260/2016 CGJ/MG. Anexo ao contrato foram apresentados e ficaram arquivados: 1) Guia de Pagamento do ITBI e certidão negativa da Prefeitura, tendo sido o imóvel avaliado em R\$122.000,00; 2) a) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, datada de 24.02.2016, constando Processos n.ºs.: 0000663-04.2012.5.02.0371 - TRT 02ª Região; 0001786-68.2011.5.02.0372 - TRT 02ª Região; 0000759-78.2011.5.02.0492 - TRT 02ª Região; b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, datada de 12.02.2016; c) Certidão de Débitos Tributários Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, datada de 04.03.2016; d) Declaração do beneficiário para redução de custas e emolumentos, datada de 29 de fevereiro de 2016, assinada pelos compradores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$660,66 + TFC: R\$306,98 = R\$967,64. Arquivamentos: Emolumentos: R\$42,48 + TFC R\$13,36 = R\$55,84. (A/S) Itaúna, 02 de maio de 2016. O Oficial Titular

R. 3/58.499 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 123.892 de 13.04.2016 - Título: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciários nº 855553614944, datado de 11 de março de 2016, em três vias, sendo que uma delas ficou arquivada neste Serviço. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME: 00.360.305/0001-04.

continua na próxima pág. .

constar que devida e legalmente intimados os devedores/fiduciários VITOR FAGUNDES CORREA e ALDALEIA FERREIRA DE ANDRADE CORREA, acima qualificados, deixaram transcorrer o prazo legal de quinze dias sem que efetuassem o pagamento do que deviam, e tendo em vista a apresentação do comprovante de ITBI, **procedo esta averbação para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel acima descrito em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Observação:** Foi apresentado e também ficou arquivado neste Serviço Guia de Informação/Recolhimento de ITBI e certidão negativa, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Itaúna - MG, datada de 21.08.2018, constando da mesma que o imóvel possui inscrição cadastral nº 11-002-00017-00004-00091, tendo sido avaliado por R\$124.913,39 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e trinta e nove centavos). Dou fé. (LPV). Ato praticado: código fiscal: 1 x 4240-8. Emolumentos: R\$1.346,11. Taxa de Fiscalização: R\$663,01. Recomeço: R\$80,76. Valor Total: R\$2.089,88. Arquivamento: código fiscal 8101-8 x 3. Emolumentos: R\$17,22. Taxa de Fiscalização: R\$5,40. Valor Total: R\$22,62. Selo eletrônico CGA/038106. Cod.Seg. 7554-5185-0586-8870. Itaúna, 29 de agosto de 2018. A Oficial Substituta

A presente *Certidão de Inteiro Teor* da Matrícula não inclui todas as restrições, ônus, ações, constrições e indisponibilidades porventura existentes sobre o imóvel, que podem ainda estar em fase de processamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB ou na própria Serventia Registral. Para maior segurança jurídica, deverá ser requerida a *Certidão de Ônus e Ações*, que incluirá todas as informações.

Itaúna, 29 de Agosto de 2018

 ELIANE REGINA MOTA GOMES Oficial Substituta do Registro de Imóveis Itaúna - MG	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Serviço Registral de Imóveis de Itaúna - MG	
Selo Eletrônico Nº CGA38110 Cód. Seg.: 4366.8145.8910.8533	
Protocolo Nº 140917 - criado em 24/08/2018 Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 29/08/2018 Emol: R\$ 17,05 + TFJ: R\$ 6,02 = Valor Final: R\$ 23,07 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

Av Getúlio Vargas, 349 - Centro - Itaúna - MG
Cep: 35.680-037
(37) 3241 1856-3241 8273
E-mail: rijoagomes.itauna@gmail.com
Oficial: João Ary Gomes

Recibo Circunstanciado
140917

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Itaúna, a importância supra de R\$ 2.199,54 (dois
mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta
quatro centavos), referente ao Protocolo Nº
140917 - como pagamento dos Emolumentos e
custos sobre ele incidentes, pela prática dos
seguintes Atos:

EMOLUMENTOS

) Prenotação 4701-9
Emolumentos..... R\$ 28,13
Taxa de Fiscalização: R\$ 6,02
Taxa Civil..... R\$ 1,69
Total do Item..... R\$ 35,84

) Averbação c/ Valor 4240-8 VI. R\$ 124.913,39
Emolumentos..... R\$ 1.346,11
Taxa de Fiscalização: R\$ 663,01
Taxa Civil..... R\$ 80,76
Total do Item..... R\$ 2.089,88

) Arquivamento 8101-8
Emolumentos..... R\$ 16,26
Taxa de Fiscalização: R\$ 5,40
Taxa Civil..... R\$ 0,96
Total do Item..... R\$ 22,62

) Certidão Inteiro Teor/Resumo 8401-2
Emolumentos..... R\$ 16,08
Taxa de Fiscalização: R\$ 6,02
Taxa Civil..... R\$ 0,97
Total do Item..... R\$ 23,07

Cálculo Inicial

Emolumentos..... R\$ 1.406,58
Taxa de Fiscalização: R\$ 680,45
Taxa Civil..... R\$ 84,38
ISS..... R\$ 28,13
Total..... R\$
Débito Inicial..... R\$ 0,00

Observações:
Os valores acima foram devidamente cotados, tudo na
forma da Lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e
Emolumentos e Código Tributário do Estado.
Este demonstrativo se apaga com o tempo;
Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
Evite contato com plástico;
Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.
Horário de Funcionamento: 09:00 às 17:00 hrs.

Itaúna, 24/08/2018.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CRI

Operador: PSS

